

**AUTARQUIAS****Agência Brasil Central – ABC****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Portaria nº 002/2018 - PRESID (1208846) Goiânia, 30 de janeiro de 2018

Processo nº 201800028000002

Assunto: Instaura Processo Administrativo

Vítima: Administração Pública

Acusado: M.A.U, Motorista "B"

Síntese do Fato: Teria em tese, o condutor infrator, se negado a pagar a Notificação de Aplicação de Penalidade.

PUBLIQUE-SE.

Autoridade: Edivaldo Cardoso de Paula - Presidente da Agência Brasil Central - ABC.

Protocolo 58859

**Agência Estadual de Turismo – GOIÁS  
TURISMO****Portaria nº 05/2018 - Goiás Turismo**

O Presidente da **GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO**, criada pela Lei Estadual Nº. 13.550, de 11 de novembro de 1999, com estrutura dada pela Lei Estadual Nº. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tendo em vista o Decreto n. 9.060/17, que revogou o Decreto n. 7.905/2013, fica revogada também, a Portaria 42/2016, que instituiu o Colegiado do Mapeamento de Risco.

**Art. 2º** - Constituir Colegiado de Identificação Preventiva de Riscos em Procedimento - IPR, nos termos do Decreto nº 9.060/017 a ser integrado pelos seguintes servidores: **ANDROS ROBERTO BARBOSA** CPF n. 897.609.901-91, **ANNE KAROLINE PUREZA INÁCIO** CPF n. 032.673.571-28, **FERNANDA BARBOSA NUNES** CPF n. 947.849.571-20 e **ESTEVIÃO CARLOS DE JESUS** CPF n. 013.080.721-47.

**Parágrafo Único** - Os trabalhos do Colegiado de Identificação Preventiva de Riscos em Procedimento - IPR, serão presididos pela servidora **ANNE KAROLINE PUREZA INÁCIO**, que será substituída em suas ausências e impedimentos pelo servidor **ANDROS ROBERTO BARBOSA**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO**, em Goiânia, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

LEANDRO GARCIA  
Presidente da Goiás Turismo

Protocolo 59012

**Agência Goiana de Transportes e Obras –  
AGETOP****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

**Termo de Compromisso e Responsabilidade nº 013/2018-PR-NEJUR. PERMISSORA** : AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **PERMISSIONÁRIO**: AUTO POSTO CARVALHO LTDA. **OBJETO**: Utilização da Faixa de Domínio para acesso ao Posto na Rodovia Estadual GO-040, trecho: Aparecida de Goiânia / Aragoiânia, neste Estado. **Processo Administrativo nº 19864/2017-AGETOP**.

Protocolo 58997

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

**Termo de Compromisso e Responsabilidade nº 117/2017-PR-NEJUR. COMPROMITENTE**: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **COMPROMISSÁRIA**: 23.º COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE. **OBJETO**: Instalação da peça **B4A1** na agulha de acesso à cidade de Ipameri, com 20 (vinte) metros de largura, estando a peça a uma distância superior a 10 (dez) metros do lado da rodovia, neste Estado. **Processo nº. 009365/2017-AGETOP**.

Protocolo 59001

**Departamento Estadual de Transito – DETRAN****EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO**: 201700025158552; **DATA DE AUTUAÇÃO**: 08/06/2017; **ASSUNTO**: Contrato nº 043/2017, oriunda do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017; **OBJETO**: 1 - Intercâmbio de informações necessárias à comprovação do pagamento do prêmio do Seguro DPVAT como condição para expedição do Certificado de Registro de Veículos - CRV e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV; 2 - que o trânsito se dê em condições seguras, mediante a realização de ações para a minimização dos índices de acidentalidade e sinistralidade decorrentes da circulação da frota de veículos automotores, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 9.503/1997; **VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) meses a partir de 12/janeiro/2018; **VALOR**: 1% (um por cento) da arrecadação dos prêmios tarifários, dos bilhetes do Seguro Obrigatório DPVAT, líquidos de restituição, dos veículos automotores terrestres registrados no banco de dados do DETRAN/GO; **PARTES**: DETRAN/GO e a SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A; **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 58884

**AVISO DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018**

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível em sua sede, na sala da Gerência de Licitações, Av. Atílio Corrêa Lima s/n - Cidade Jardim - Goiânia-GO, fone/fax: (0xx62) 3272-8140 ou através dos "sites" [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.detrans.go.gov.br](http://www.detrans.go.gov.br), o Edital de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, Leis Estaduais nº 17.928/2012 e 18.989/2015, Decreto Estadual nº 7.466/11 e Decreto Estadual nº 7.468/11.

PROCESSO	201700025214336
PREGÃO ELETRONICO	002/2018
OBJETO	Fornecimento de materiais de cozinha, refeitórios e afins (copo descartável, guardanapo de papel, garrafa térmica, fósforo) - conforme especificações e quantitativos constantes neste EDITAL e seus ANEXOS.
DATA DE ABERTURA	19/02/2018
HORÁRIO	13:00 HORAS
VALOR	R\$ 120.135,72

Goiânia, 31 de janeiro de 2018.

**Daniella Sousa Manço Vêras  
Pregoeira**

Protocolo 58887

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.detran.go.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: A7PR-WWWT-OUFE-CARW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/06/2023 é(são) :

- AGENCIA BRASIL CENTRAL - 31/01/2018 19:21:55 (Certificado Digital)